

DECRETO Nº. 065/2020 – GP

“Dispõe sobre feriado por ocasião do aniversário de emancipação política do município de São João do Arraial-PI.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *Considerando:*

I – Que o município comemorará como data magna de aniversário o dia 12 de dezembro e;

II – A vasta programação da Prefeitura e seus órgãos em alusão as festividades do 24º ano de emancipação de política do Município de São João do Arraial

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **Feriado** em toda a extensão territorial do Município de São João do Arraial no dia **12 de dezembro de 2020**, Por ocasião do 24º aniversário de emancipação política do município de São João do Arraial-PI.

Parágrafo único. A medida, todavia não abrange serviços que por sua natureza não admitem paralisação e ainda os setores diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos secretários municipais das respectivas partes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 11 de dezembro de 2020.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal